

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA
PETROBRAS**

4ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul N° 101/2024

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 101/2024, torna pública a 4ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 3ª reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 101/2024 foi publicada no dia 04/11/2024 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/11/3a-Reclassificacao-Edital-101.2024-IFPR.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas, de acordo com o perfil declarado pelo candidato na inscrição.

O **Quadro I** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 101/2024, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Quadro I – Situação Final de Matrícula dos candidatos selecionados pela 3ª Reclassificação

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CURSO E CAMPUS	CONCORRÊNCIA. COTA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO NA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
79	ANALIGIA SOUZA LIMA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
84	GUSTAVO LAÉRCIO BRANDÃO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
87	ABNER COSTA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
89	OSEIAS JOSUÉ DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
90	JOÃO CARLOS FELICIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
94	RODRIGO RIGOBELLO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
103	IVAN JUDICE UCHA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
108	JÚLIA BEATRIZ DE ARAÚJO ALVES	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
110	ENDRIO ROGER GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
112	WILLIAN GUILHERME BAROSSO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
114	DIONEIA DOS SANTOS DA TRINDADE	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
282	AMANDA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
283	WESLAINE NERY DE SOUZA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
310	ELIANE COSTA ROCHA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
316	GABRIELE BRIDAROLI DE CAMPOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
318	ALAN DENER VIEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
326	YSNARDI ANDRÉS HERNÁNDEZ LEON	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
339	JOCEANE DE SOUZA MACHADO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
344	WILMER ALEXANDER VERA MARQUEZ	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
356	LUCAS RODRIGUES	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
367	FERNANDA TELES LIMA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
379	FELIPE FREITAS DA VEIGA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
380	GRACIELE CRISTINA DE LIMA CHAVES	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
391	ANDRÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
402	LEONARDO VANDALETE DE SOUZA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
409	GUEDES GUIMARAES NOGUEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
414	LUAN RICIERI FREITAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
415	ELIANE PERPETUA LUCYSZYN	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

438	FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
448	PRISCILA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
450	ELIONAI DIAS SANTANA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
457	MURILO AUGUSTO PINHEIRO TANER	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
489	RUBENS SABINO DUTRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CAMPUS E CURSO	CONCORRÊNCIA/ COTA/ AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO NA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
106	SUELLEN LILIANE PETERS	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
107	LARISSA GONÇALVES PEREIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
113	ANDERSON APARECIDO DE MORAIS	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
115	EUQUILENY CRISTINA PIO DA SILVA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
118	JULIA NATALI SABÓIA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
119	LILIANE DA SILVA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
121	FLÁVIO DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
122	HELDERY LUIZ APARECIDO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
123	JONAS DOS SANTOS TKACZYK	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
125	NATALYE APARECIDA RODRIGUES SOARES MARIN	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
129	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANASTACIO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
131	PAULO CESAR BRANDENBURG	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
132	EVELYN CRISTINE VARGAS	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
135	ADRIEL BECKER LUCKOW	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
140	BRUNO JOSÉ DA SILVA BELÉM	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
142	DAYANA BEATRIZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
144	NICHOLAS EDUARDO PROTCI	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
148	TIAGO SIQUEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
153	MAIARA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
156	FLAVIA DA SILVA CUNHA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
165	MARCOS ANTONIO COLAÇO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Na 4ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 101/2024. A convocação excepcional desses candidatos ocorre em virtude da existência de vagas a serem ocupadas e da proximidade do início das aulas.

A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas remanescentes serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a Distribuição das vagas, constante no **Quadro II do EDITAL nº 101/2024**, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito a vaga na ação afirmativa que foi convocado para matrícula.

O candidato que for **selecionado para matrícula dentro do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, no ato da matrícula, e no caso de a solicitação ser deferida terá a sua matrícula efetivada no curso.

O candidato que for **selecionado para matrícula além do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, no ato da matrícula, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul nº 101/2024.

Não será garantida a matrícula do candidato que for **selecionado para matrícula além do número de vagas** estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula da 4ª Reclassificação** do EDITAL FAISul N° 101/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do referido EDITAL, a saber:

7.7 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – Cota LI_EP; II – LI_PCD; III – LI_Q; IV – LI_PPI; V – LB_EP; VI – LB_PCD; VII – LB_Q; e VIII – LB_PPI.

7.7.1 O preenchimento das vagas remanescentes das cotas consta no **ANEXO V** deste Edital.

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Quadro II - Lista de Candidatos Selecionados para Matrícula por Concorrência/ Cota/ Ação Afirmativa na 4ª Reclassificação

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CAMPUS E CURSO	CONCORRÊNCIA/ COTA/ AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
116	672	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
126	279	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS DE PAULA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
128	164	CESAR MOREIRA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
133	460	JULIO RAFAEL BOIKO LUCIANO MORENO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
136	463	MARCELA PINHEIRO DE LIMA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
141	18	LARYELY DOS SANTOS ODORICO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
143	470	LUCAS SOUSA MARTINS GUIMARÃES	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
151	656	BIANCA GEOVANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
155	802	KASSIA CRISTINA MACHADO SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
161	367	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
162	254	RENATA CRISTINI DANELUZ	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
164	509	GIVANILDO DE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
167	486	LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
168	231	JULIANO MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
170	784	GABRIEL FELIPE RIBAS ACOSTA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
492	769	MARCOS ANTÔNIO AMARAL LINS JUNIOR	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

499	829	LACI VANESSA ANTONIEVICZ PAIVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
505	308	IAGO HENRIQUE FAVORINO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
506	80	NICOLLY FRANCIINNY DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
508	8	VANESSA CANAVARRO MARTINS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
511	24	LETICIA DE AVELAR FERREIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
522	858	GREGORY OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
526	13	JOSHUA GABRIEL MODESTO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
534	4	ALEX MARCIANO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
543	305	ALEXANDRO PEDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
547	148	DANIEL QUEIROZ PEREIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
554	29	KAUÃ NICK MOUREIRA DE JESUS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
557	457	FELIPE GONCALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
559	788	ALINE LIMA DE SOUZA NETTO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
565	10	LADIELE DOS SANTOS ODORICO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_PPI	Selecionado para matrícula além do número de vagas

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CURSO E CAMPUS	CONCORRÊNCIA/ COTA/ AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
178	224	NANDREA DA FONSECA ALMEIDA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
182	358	AYLA ESHILLEN DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
184	288	SHAYANE MONTEIRO DOS SANTOS CARGNIN	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
188	115	CAMILA RODRIGUES CIRÍACO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
191	497	RICARDO CAETANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

198	400	MATHEUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
200	75	ANGEL CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
201	456	THÁIS AZEVEDO DA SILVA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
202	821	ALEXANDRE DE PAULA RICARDO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
208	177	MARCUS VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
210	223	MARINALDO LOBATO VASCONCELOS BRAGA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
211	167	ADILSON IZIDORIO DA SILVA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
212	131	KARINA GUEDES DE SOUZA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
215	249	KELLY CRISTINA FRAITAS	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
217	519	ALLAN DENVER DOS SANTOS DIAS	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
218	823	ALEX CAETANO DAS NEVES	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
220	787	MARCOS MEIRA ROCHA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
222	744	ELISANDRO FRAGA THEODORO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
224	822	WILLIAN CASSILHA RAMOS	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
226	147	CAMILA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
234	234	GIOVANNA DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
239	105	NATHAN CARDOSO RUELA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
245	831	ALISOM LUIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
246	651	JEFERSON REBEQUE	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
247	395	KATARINE DE MARTA DA SILVA PRESTES	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
248	771	JENNIFER LAURIELE FIGUEIREDO PARANHOS	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
255	622	FILIPE VIEIRA BETIM	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
257	277	ELIZEU DA SILVA SUBRINHO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
259	318	VINICIUS RAPHAEL PINTO SABINO	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
260	830	BRUNO SILVA SANTANA	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas
261	73	THOMAS MIGUEL DOS SANTOS TKACZYK	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Selecionado para matrícula além do número de vagas

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 101/2024, o **candidato selecionado/convocado para matrícula** deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar)	Paraná	- Araucária - Campo Largo - Curitiba

Para realizar a **matrícula** e participar do Programa Autonomia e Renda Petrobras, o candidato deve **ter 18 (dezoito) anos ou mais de idade**, conforme estabelecido no item 5.1 do EDITAL FAIFSul N° 102/2024.

A matrícula será realizada de forma presencial, nos dias **13/11/2024 e 14/11/2024**, no campus ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereço, dias e horários para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
POLO ARAUCÁRIA	R. Luís Franceschi, 963 - Thomaz Coelho, Araucária - PR, 83707-070	13/11/2024 e 14/11/2024 , das 16h às 20h

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **Anexo II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

EDITAL Nº 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **Anexo III A e B**;

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos (Certificado de reservista ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente);

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

XII - os candidatos às **vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:**

LB_PPI

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LB_EP

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

LB_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LB_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

LI_PPI

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LI_EP

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

LI_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LI_PCD

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

9.2.1 Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

9.2.2 Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

9.2.3 Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

9.2.4 Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

9.2.5 A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

9.2.6 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Comunicamos ainda a alteração da situação de matrícula das candidatas que seguem:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CURSO E CAMPUS	CONCORRÊNCIA/ AÇÃO AFIRMATIVA/COTA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
8	ALVARO CORDEIRO REMOWICZ	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Cancelada/ desistente
325	SIMONI SANTOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LB_EP	Cancelada/ desistente
7	EVALDO FERREIRA DA LUZ JUNIOR	TÉCNICO EM MECÂNICA (POLO ARAUCÁRIA)	LI_EP	Cancelada/ desistente

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL

Nelson de Castro Neto
Coordenador do IF

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul N° 101/2024

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1412,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB_PPI, LB_EP, LB_Q E LB_PCD

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **junho, julho e agosto de 2024**.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL Nº 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSuI Nº 101/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 101/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado.
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco).
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>
- Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.
- Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Outros documentos: _____

Justificativa: _____



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos:

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 101/2024

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
-----------	-----------	--------------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.412,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () Sim () Não (SE SIM, QUAL?)		a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____
--

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:		70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSuI Nº 101/2024

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____ de nacionalidade _____,

estado civil _____, profissão _____, portador

da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o

nº _____, residente

na _____

_____, nº _____,

bairro _____,

cidade _____, estado _____

_____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

(IFPR) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome,

por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação

e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais,

material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que

venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou

áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 101/2024

ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”).

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo, cidade e estado),
CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.



EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Prazo	<p>O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.</p>
Compartilhamento dos dados	<p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. <p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.</p>
Segurança dos Dados	<p>A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.</p>
Direitos do Titular	<p>O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação</p> <p>das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.</p>

EDITAL N° 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Revogação do

Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 101/2024

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

- () Preto () Pardo () Indígena () Outra cor, raça ou etnia
() Quilombola
() Pessoa com deficiência

(Local e data) _____, ____/____/_____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 101/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: () Técnico em Eletrotécnica () Técnico em Mecânica

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante